

# Agenda

## da Diversidade

agosto/2011

TEMA DO MÊS: Mecanismos de Participação e Controle Social

### Execução penal e a participação da sociedade

#### *pensando as diferenças*

A Constituição Brasileira de 1988 legitimou o processo de democratização e de reconhecimento dos direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros, reconhecendo a participação social como um dos elementos-chave na organização das políticas públicas. A luta por direitos garantiu que atores sociais fossem envolvidos nos processos de decisão e implementação das políticas, garantindo direitos sociais nos campos da educação, saúde, assistência social, previdência social, trabalho, segurança pública, etc. Além de assegurar a presença de múltiplos atores sociais, seja na formulação, gestão, implementação ou no controle dessas políticas.

Quando o governo, seja na esfera federal, estadual ou municipal garante a participação social, contribui para promover transparência na deliberação e na visibilidade das ações, democratizando o sistema decisório; permite, também, maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e da equidade nas políticas públicas e na sociedade.

Verifica-se avanços da participação cidadã nas políticas sociais, na forma de conselhos gestores ou conselhos de direitos em áreas como saúde, alimentação, assistência social, criança e adolescente ou no trabalho com temáticas específicas, mulheres,

negros, drogas e segurança pública. A participação e o controle social nas questões ligadas à prisão está prevista na legislação nacional e em tratados internacionais de defesa dos direitos dos presos. No Estado de São Paulo, dois conselhos são os principais órgãos voltados para as questões da sociedade e do cárcere: o Conselho da comunidade e o Conselho Penitenciário.

Há no Brasil, Conselhos de Comunidade constituídos como ONGs, como sociedades de direito público e Conselhos sem personalidade jurídica, instalados unicamente por decisão do Juiz de Execução, dependendo da organização das forças locais e do papel desempenhado pelo Poder Judiciário.

Assim, fomentar o diálogo entre a sociedade e o cárcere faz parte da reintegração social dos cidadãos ampliando a abertura da instituição prisional e de canais de comunicação com as demais instituições implicadas na execução penal. Maria Palma Wolff assevera "incluir-se é poder incidir na sociedade, superando as barreiras que definem os que são mais ou menos cidadãos; é ter a efetivação dos direitos legalmente garantidos, mas também a possibilidade real de aceitação da diversidade e a possibilidade de exercer a participação social e política."

para arquivar, centralize e fuja.

### Participação e a prevenção social do crime: caminhos para a Reintegração Social

É comum que o início de uma conversa sobre o sistema penitenciário seja questionando a efetividade de suas ações. Na maior parte das vezes, a idéia que se tem é de transferir a um único órgão ou setor a responsabilidade da aplicação e monitoramento da pena. Felizmente isto está mudando. Um amplo esforço de sensibilização tem sido empreendido para fazer valer os princípios norteadores da Lei de Execução Penal – LEP, 1984, que estabelece a necessidade de envolvimento do conjunto da sociedade na perspectiva de resolução dos seus conflitos.

Em São Paulo, a experiência da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania aponta novos elementos para a construção deste novo paradigma, garantindo

olhar atento ao perfil e necessidades de cada indivíduo e sua comunidade.

O Programa de Atenção ao Egresso e Família caracteriza-se principalmente pelo fortalecimento das redes locais para assegurar condições favoráveis para o convívio em liberdade no período probatório das pessoas que estiveram presas.

Outro exemplo, é o Programa de Prestação de Serviço à Comunidade, responsável pelo acompanhamento das penas substitutivas à privação de liberdade. Os prestadores são acolhidos em instituições sociais, igrejas, equipamentos públicos como escolas, parques e órgãos da administração pública estadual e municipal. Atualmente, cerca de 2 mil entidades compõe a rede de parceiros em nível local.

A operacionalização destes dois programas é feita pelas Unidades de Reintegração Social, criadas por meio de parceria com Prefeituras Municipais. Com isso, vem sendo possível ampliar a oferta de atendimento, possibilitando a cobertura dos serviços em todo o Estado.

Destaca-se, por fim, as iniciativas desenvolvidas pelo Grupo de Ações de Reintegração Social – GARS, através do Centro de Políticas Específicas, visando orientar e subsidiar as equipes para adequado atendimento aos diferentes grupos populacionais. Para isso, busca-se estabelecer canal de intercâmbio com organizações sociais, órgãos públicos, organizamos internacionais e centro de estudos e pesquisas.



## Construindo uma estratégia de intervenção

Indicadores confiáveis são fundamentais para a elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas e ações desenvolvidas. Sugerimos, assim, que as equipes discutam em grupo os itens abaixo:

- 1) Que informações são utilizadas para embasar uma intervenção na sua unidade de atuação? Vocês encontram dificuldades para coletar, organizar e interpretar os dados obtidos?
- 2) De que maneira são avaliados os resultados e impactos produzidos pela ações desenvolvidas na unidade? Quais são os meios de verificação?
- 3) Na sua opinião, que elementos devem ser observados para construção de índices adequados para mensurar a eficácia das ações nas áreas relacionadas à reintegração social e promoção da cidadania?

## Conferências de Direitos e Políticas Públicas 2011

As Conferências são momentos para avaliação das ações desenvolvidas pelos governos nas diferentes esferas, bem como identificação de prioridades para as políticas, programas e serviços públicos. Os eventos acontecem em nível local (municipal ou regional), Estadual e Nacional. Apresentamos as conferências que estão sendo organizadas neste ano que têm interface com o Sistema Penitenciário na perspectiva da diversidade. Datas sujeitas à alteração.

Conferências	Tema	Data	Coordenação	Contato
02ª Conferência Estadual de Juventude	Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Regional	29 e 30 de outubro	Conselho Nacional de Juventude e Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	(11) 3241-5169
13ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	O compromisso de todos por um envelhecimento digno no Brasil	21 a 23 de setembro	Conselho Estadual do idoso, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	(11) 3222-1229
03ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres	Autonomia e Erradicação da Pobreza das Mulheres	08 a 10 de outubro	Conselho Estadual da Condição Feminina	(11) 3221-6374
06ª Conferência Estadual de Saúde	Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro	31 a 02 de setembro	Conselho Estadual de Saúde	(11) 3066-8000
8ª Conferência Estadual de Assistência Social	Consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios.	05 a 07 de outubro	Conselho Estadual de Assistência Social	(11) 3337-0838

para arquivar, centralize e lere.

## Tecendo a Rede

### :: Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária

Tem como atribuições: Identificar problemas de atendimento ao preso; propor a correção de erros, omissões e abusos cometidos no atendimento ao preso; solicitar informações e documentos aos órgãos da SAP; dar ao preso, ou aos seus familiares e representantes, respostas às questões apresentadas.  
Av. Gal. Ataliba Leonel, 556 – Santana - São Paulo - CEP 02033-000  
Fone: (11) 3206-4704

### :: Conselho da Comunidade de São Paulo

O Conselho da Comunidade é um órgão criado pela Lei de Execução Penal, destinado a aproximar a comunidade do sistema penitenciário, com o intuito de propiciar assistência, auxiliar na reintegração do condenado, evitar a reincidência e verificar as condições carcerárias. Fórum Criminal "Ministro Mário Guimarães" - 5ª Vara das Execuções Criminais da Comarca de São Paulo. Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 313 - CEP 01133-020 - Fone: (11) 2127-9000  
Site: [www.conselhodacomunidade.com.br/estado\\_sp](http://www.conselhodacomunidade.com.br/estado_sp)

## Saiba mais!



ARAÚJO, Edna Del Pomo de. Conselho da Comunidade: a participação da comunidade na execução da pena. In: "Execução Penal: Estudos e Pareceres". Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris Ltda, 1995.

ARREGUI, Carola. Et Al. Assistência Social: Controle Social e Política Pública. Cadernos do Observatório dos Direitos do Cidadão. Vol. 30. São Paulo: Instituto Pólis, 2007.

BEGHIN, Nathalie; JACCOUD, Luciana e SILVA, Frederico Barbosa da. "Políticas Sociais no Brasil: Participação Social, Conselhos e Parcerias", acessado em 23/07/2011:

SADER, Eder. Quando novos personagens entram em cena. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

WOLFF, Maria Palma. Participação social e sistema penitenciário: uma parceria viável?. [www.mj.gov.br](http://www.mj.gov.br)

**Expediente:** André Luzzi de Campos (responsável técnico), Rodrigo Lobo (conceito gráfico / diagramação). **Colaboraram nesta edição:** Gisela Colaço Geraldi (Ecom), Fátima Aparecida Stefani (Assist. Técnica – DAEF) e Jonas Cândido (CPE).